Anexo à Mens. 133 11/80.
S. Vicente

Prefeitura Municipal de São Vicente

Lei Nº 1573

Processo nº 5115/73

Altera o parágrafo 2º do artigo 1º da Lei nº 1 509, de 29 de março de 1 972 e dá outras providências.

Jorge Bierrenbach Senra, Prefeito Municipal de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - O parágrafo 2º do artigo 1º - da Lei nº 1 509, de 29 de março de 1 972, passa a vigorar com a seguinte redação:

" § 2º - As bolsas de estudo previstas - neste artigo, serão concedidas - para cursos especializados e nas quantidades a seguir indicadas:

1- Medicina - 6 (seis)
2- Arquitetura - 6 (seis)
3- Engenharia - 9 (nove)
4- Direito - 5 (cinco)
5- Filosofia - 10 (dez)
6- Economia - 4 (quatro)
7- Administração de Empresas - 4 (quatro)
8- Odontologia - 4 (quatro)

Junte-se ao Processo
São Vicente, 11/7/73

VIDE LEI 1744

Anexo à Mens. 173
S Vicente ___/___/___

Prefeitura Municipal de São Vicente

Lei Nº 1573

fls. 2

9- Comunicações - 4 (quatro)

10- Serviço Social - 4 (quatro)

11- Educação. Física - 4 (quatro)

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da Histôria Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 24 de outubro de 1 973.

Engº JORGE BIERRENBACH SENRA

Prefeito Municipal

São V...

61/73